



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 018/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação das casas populares do PROGRAMA HABITACIONAL CASA VIVA do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominado “**CONJUNTO HABITACIONAL MARIANO CHOCIAI**” as casas populares do PROGRAMA HABITACIONAL CASA VIVA, localizadas na Rua Antônio Souza Campos – Centro, Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (09/03/2026).

PUBLIQUE-SE

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR IDEMAR JOSÉ BELETTI,
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA
DO IVAÍ – PARANÁ.**

THIAGO EPIFANIO DA SILVA, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer desta Colenda Casa de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, a apreciação dos **PROJETO DE LEI Nº 018/2026**.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Gabinete do Prefeito de Ariranha do Ivaí/PR, 09 de março de 2026.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

JUSTIFICATIVA

Trata-se do **PROJETO DE LEI Nº 018/2026** o qual dispõe sobre a denominação das casas populares do PROGRAMA HABITACIONAL CASA VIVA do Município de Ariranha do Ivaí/PR como “**CONJUNTO HABITACIONAL MARIANO CHOCIAI**”

O Referido Projeto visa homenagear o Sr. Mariano Chociai, que foi um dos pioneiros do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Desta feita, acreditando ter feito as sucintas e fundamentais considerações, vem o Executivo apresentar o presente Projeto de Lei, esperando que esta Colenda Casa de Leis o acolha, aprovando-o na íntegra, **em caráter de urgência.**

Gabinete do Prefeito de Ariranha do Ivaí, 09 de março de 2026.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal